



DECRETO Nº 191/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr^a. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1, lotado no cargo de Motorista, conceder 33 (trinta e três) dias de licença em haver, referente ao período de 10/03/08 a 09/03/13, período de fluência de 08/05/23 a 09/06/23 e período aquisitivo de 10/03/13 a 09/03/18, período de fluência de 10/06/2023 a 07/09/2023, retorno aos trabalhos no dia 08/09/23.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de julho de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 191/2023

DECRETO Nº 191/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Srª. Otavio Domingos Moreira matrícula nº 334-1, lotado no cargo de Motorista, conceder 33 (trinta e três) dias de licença em haver, referente ao período de 10/03/08 a 09/03/13, período de fluência de 08/05/23 a 09/06/23 e período aquisitivo de 10/03/13 a 09/03/18, período de fluência de 10/06/2023 a 07/09/2023, retorno aos trabalhos no dia 08/09/23.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C00E39D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2023. Edição 2813

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>